



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**PORTARIA nº 0012/2015**  
**Secretaria Geral de Planejamento e Administração**  
De 13 de fevereiro de 2015

**TORNA SEM EFEITO**

**EDUARDO KNABBEN**, Secretário de Administração, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria nº 0004/2015, de 05 de janeiro de 2015 que versou sobre reconhecer 07(sete) dias de férias já usufruídas de 29 de dezembro de 2014 até 04 de janeiro de 2015 do servidor **JOAREZ COLLA**, ocupante do cargo de COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO do quadro de pessoal do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 13 de fevereiro de 2015

**EDUARDO KNABBEN**  
Secretário de Administração

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 23/02/2015

Yara Haran  
Câmara Municipal

SJC em 13/02/2015

Peliana W. Melo  
Prefeitura Municipal

Recebi em 23/02/15

Protocolo 6951

Pag. 19 v/B

**RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO**  
NO DIA 23/02/2015  
Yara Haran

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 13/02/15  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 13 de 02 de 15

Peliana W. Melo